



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PROCESSO TRT 24ª REGIÃO Nº 4.766/2024
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT 24ª REGIÃO Nº 02/2025**

**TERMO DE ADESÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 131/2024 – CSJT E TST**

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2024,
REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO
"COMPROMISSO DE APOIO INSTITUCIONAL À
EMPREGABILIDADE DE ADOLESCENTES,
JOVENS E ADULTOS PROVENIENTES DO
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/CNJ – CSJT –
TST".**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**, portador do CPF nº 446.481.976-15 e Cédula de Identidade nº 9068879 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, referente à implementação do **"Compromisso de Apoio Institucional à Empregabilidade de Adolescentes, Jovens e Adultos Provenientes do Programa Novos Caminhos/CNJ – TST – CSJT"**, comprometendo-se a implementar o referido Programa em âmbito regional.

O Desembargador Presidente **TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**, declara firme vontade de desenvolver ações voltadas à implementação do "Compromisso de Apoio Institucional à Empregabilidade de Adolescentes, Jovens e Adultos Provenientes do Programa Novos Caminhos/CNJ – TST – CSJT", instituído pela Resolução/CNJ n. 534, de 10 de janeiro de 2024, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos signatários do Termo de Cooperação Técnica, no sentido de:

I) Viabilizar, no âmbito do Tribunal aderente, oportunidades de empregabilidade a jovens acolhidos(as) e/ou egressos(as) de unidades de acolhimento integrantes do Programa Novos Caminhos/CNJ;

II) Promover, nos contratos de prestação de serviços terceirizados, celebrados ou aditivados pelo Tribunal, a reserva de, pelo menos, 5% (cinco por cento) das vagas para o público-alvo do Programa Novos Caminhos/CNJ; e

III) Franquear, ao público-alvo do Programa Novos Caminhos/CNJ, pelo menos 5% (cinco por cento) das oportunidades de aprendizagem e de estágio, consubstanciadas pelo Tribunal.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PROCESSO TRT 24ª REGIÃO Nº 4.766/2024
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT 24ª REGIÃO Nº 02/2025**

1. ATUAÇÃO COORDENADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO desenvolverá ações, coordenadas e supervisionadas pelo Conselho Nacional de Justiça, visando à implementação do "Compromisso de Apoio Institucional à Empregabilidade de Adolescentes, Jovens e Adultos Provenientes do Programa Novos Caminhos/CNJ – TST – CSJT".

2. GESTORA LOCAL: indica para gestora local do presente instrumento a Sra. **RENATA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, endereço eletrônico: rasilva@trt24.jus.br, que doravante será responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho correlato ao Acordo de Cooperação Técnica ao qual se adere.

3. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com prazo final igual ao do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 São responsabilidades gerais do CNJ:

- a) Monitorar o projeto; e
- b) Promover a articulação entre o TRT e o adequado TJ aderente ao Programa Novos Caminhos/CNJ.

4.2 São responsabilidades gerais do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO:

- a) Promover a reserva de, pelo menos, 5% (cinco por cento) das vagas previstas nos contratos de prestação de serviços terceirizados celebrados ou aditivados pelo Tribunal para jovens acolhidos(as) e/ou egressos(as) de unidades de acolhimento integrantes do Programa Novos Caminhos/CNJ;
- b) Ofertar, ao público-alvo do Programa Novos Caminhos/CNJ, pelo menos 5% (cinco por cento) das oportunidades de aprendizagem e de estágio, consubstanciadas pelo Tribunal; e
- c) Gerar e controlar os dados estatísticos relativos às contratações realizadas a partir do presente Termo de Adesão, disponibilizando ao CNJ e ao CSJT para compilação, sempre que solicitado.

5. PLANO DE TRABALHO: Para atingir os objetivos deste ACORDO, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, que o integra para todos os fins e efeitos de direito, contendo, detalhadamente, as metas, o cronograma de execução, as responsabilidades assumidas e as demais informações necessárias à consecução do "Compromisso de





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PROCESSO TRT 24ª REGIÃO Nº 4.766/2024
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT 24ª REGIÃO Nº 02/2025**

Apoio Institucional à Empregabilidade de Adolescentes, Jovens e Adultos Provenientes do Programa Novos Caminhos/CNJ – TST – CSJT".

Parágrafo único. O Plano de Trabalho poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os PARTÍCIPES, sempre que identificarem a necessidade de aperfeiçoar a execução do presente ACORDO, respeitado seu objeto.

6. PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será divulgado pelo CNJ no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2025.

**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**



EDITAL Nº 14/2024

CANDIDATO SUB JUDICE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União, em 24 de outubro de 2023 e retificações posteriores, resolve:

1. Inserir na lista de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva-Redação o candidato JORGE ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR (Sub JUDGE), para ocupar a 4ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, inscrição 0009670c em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº1091143-33.2024.4.01.3400.

Manaus/AM, 6 de janeiro de 2024.
DES JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CD 17729/2023. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 meses, no período de 2-2-2025 a 31-1-2027, e alterar e ajustar o valor contratual. Valor mensal: R\$ 945,00. Pelo TRT: Fernando Schlickamnn Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos. Pela Contratada: Danilo Renato Sesiki e Johann Georg Erwin Gigl, Representantes Legais.

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 70.946.330/0001-50, nos autos do processo 8925/2024, marcador 14, a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública federal direta e indireta, pelo período de 3 (três) meses, com fundamento nos arts. 155, incisos V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei 14.133/2021 e no art. 11, inciso III, da Portaria PRESI nº 340/2022.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2025.
FERNANDA GOMES FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 3844/2019. Contrato: 111/2019. Espécie: III TA. Partes: TRT e TELEFÔNICA BRASIL SA. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 01/02/2025, até que se conclua o procedimento licitatório para o mesmo objeto, limitada tal prorrogação a 12 meses. Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Lei orçamentária a ser consignada no exercício de 2025. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 14. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, e pela empresa, Andressa Simone Mertins de Oliveira e Alex Eduardo de Freitas. Data: 16/01/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços visando eventuais fornecimento e instalação de placas, adesivos, e outros itens de comunicação visual, conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital.

A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 19 de fevereiro de 2025, às 13h, sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no sistema Compras.gov.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.trt17.jus.br, www.gov.br/compras (UASG: 080019) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2429, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@trt17.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 4.766/2024. Adesão: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 (Adesão ao ACT nº 131/2024 - TST e CSJT). Objeto: por meio do presente Termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente à implementação do "Compromisso de Apoio Institucional à Empregabilidade de Adolescentes, Jovens e Adultos Provenientes do Programa Novos Caminhos/CNJ - TST - CSJT". Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Resolução CNJ nº 534/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura do ACT 131/2024. Data assinatura: 03.02.2025. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA/Desembargador Presidente do TRT 24ª Região.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2024 celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ 00.451.408/0001-80. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato n. 01/2024, com fulcro no artigo 106 da Lei n. 14.133/2021; Supressão quantitativa do item 2 do contrato 01/2024, o que equivale a 27,8% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no inciso II do artigo 124 c/c o artigo 125, ambos da Lei n. 14.133/2021 e Inclusão de cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e Resolução PRESI 49/2021 (TRF1 - Resolução institui a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região). Processo: 0000243-83.2024.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 31-01-2025. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Alex Lamy de Gouvêa, Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP. Pela Contratada, Marcial da Silva Oliveira, representante legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 02/2025 (22114242), Contratante: Justiça Federal/SJAM. Contratada: UPNETIX Telecom Ltda, CNPJ: 12.733.322/0001-29. Objeto: aquisição de 01 link dedicado de internet, redundante, para a Seção Judiciária do Amazonas - SJAM, com velocidade efetiva simétrica de no mínimo 1 Gbps, sem balanceamento, sendo obrigatória a conexão do backbone do fornecedor à Seção Judiciária do Amazonas - SJAM, via fibra óptica. Valor Total: R\$ 34.800,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021. Nota de Empenho 2025NE121 (22153147), natureza da despesa 339040, programa de trabalho resumido 168364. Base Legal: Artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, P.A. n. 0001688-42.2024.4.01.8002. Data de Assinatura: 31/01/2025. Assinado por: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante, e Sr. Bruno José Magalhães Cruz, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 03/2025 (22159325), Contratante: Justiça Federal/SJAM. Contratada: Toro Elevadores Ltda, CNPJ: 36.654.449/0001-10. Objeto: prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores (marca ATLAS), incluindo fornecimento de peças/materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, para atender à Seção Judiciária do Amazonas, Edifício Waldemar Pedrosa. Valor Anual: R\$ 16.700,00. Vigência: início em 03/02/2025 e término em 03/02/2030. Nota de Empenho 2025NE122 (22153124), natureza da despesa 339039, programa de trabalho resumido 168312. Base Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Dispensa Eletrônica nº 90001/2025, P.A. n. 0002817-82.2024.4.01.8002. Data de Assinatura: 31/01/2025. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Tarcísio Beluco Sant Anna, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/01/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a realização dos estudos/ensaios complementares necessários à elaboração dos projetos do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Rio Verde - GO

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA
Pregoeiro e Supervisor de Compras

(SIDECA - 03/02/2025) 090022-00001-2025NE000001

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditamento ao Contrato Administrativo 02/2021. Processo JFES-EOF-2021/00002. Objeto: Prorrogação do contrato até 16/04/2026. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado Anual do Contrato: R\$ 297.721,83. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339030-01, Nota de Empenho: 101 de 25/01/2024. Data de Assinatura: 31/01/2025. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: MM. Rogerio Moreira Alves, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Daniele Gonçalves Guissi Felisberto, pela Contratada.

EXTRATOS DE EMPENHO

Contratado: Thiago Stabenow Helker. Espécie: Empenho nº 2025NE000011. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular. Processo: 0000012952024028002. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 10/01/2025. Valor: R\$ 163,76 (cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Contratado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Espécie: Empenho nº 2025NE000026. Objeto: Pagamento de anuidade do CREA-ES, exercício 2025, de servidora. Processo: 00000102820254028002. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339047.00. Data: 14/01/2025. Valor: R\$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Contratado: Stemas AS Grupos Geradores em Recuperação Judicial. Espécie: Empenho nº 2025NE000097. Objeto: Aquisição de carregador de baterias para funcionamento do gerador principal do Ed. sede. Processo: 00002311120254028002. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339030.00. Data: 21/01/2025. Valor: R\$ 849,33 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Contratado: Conselho Regional de Contabilidade do ES. Espécie: Empenho nº 2025NE000099. Objeto: Pagamento de taxa de anuidade do CRC-ES, exercício de 2025, de servidor. Processo: 00002960620254028002. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339047.00. Data: 22/01/2025. Valor: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2025 - CPADG

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 11ª Subseção Judiciária de Marília TORNA PÚBLICO que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação do Edital de Eliminação de Documentos nº2/2025, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, procederá à eliminação do lote de documentos com temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos documentos a serem eliminados ficará disponível para consulta na página eletrônica da Justiça pasta Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br).

As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do documento, sob total responsabilidade destas, conforme instruções no Edital de Eliminação de Documentos nº 2/2025.

Marília-SP 3 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SORMANI
Juiz Federal Consultor Presidente

